



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e tres mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e tres mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

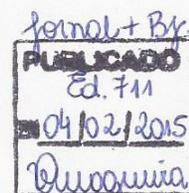
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**VANESSA A. NOGUEIRA**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MAT. 41/6411 GPM

**ANEXO**

**Decreto Número: 3.042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.0412300192.040	125	3390.93.00	13		32.000,00	
1900.0412201081.064	466	4490.52.00	00		1.500,00	
0602.1545100431.074	234	4490.51.00	13	32.000,00		
1700.0618200921.091	457	4490.52.00	00	1.500,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>33.500,00</b>	<b>33.500,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**